

**Id:125283A91550F98E**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 prefeito@marcolandia.pi.gov.br
 ADM. 2025-2028



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 020/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

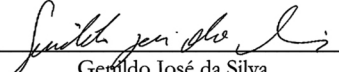
A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para construção da praça da igreja da Cohab no município de Marcolândia-PI.

Período de propostas: de 25/03/2026 à 30/03/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Marcolândia – PI, em 23 de março de 2026.


 Genildo José da Silva
 Agente de Contratação

**Id:0F8BF8B85A3CF990**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 prefeito@marcolandia.pi.gov.br
 ADM. 2025-2028



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 021/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026

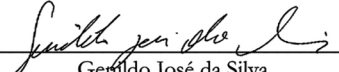
A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para construção de praça pública em frente à UBS Vó Dila no município de Marcolândia-PI.

Período de propostas: de 25/03/2026 à 30/03/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Marcolândia – PI, em 23 de março de 2026.


 Genildo José da Silva
 Agente de Contratação

**Id:125283A91550F456**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 prefeito@marcolandia.pi.gov.br
 ADM. 2025-2028



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 028/2025

PROCESSO Nº: 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.

CONTRATADO: LETICIA KAROLINE DA SILVA COSTA, CNPJ: 25.205.771/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA – PI.

CLÁUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 18 DE MARÇO DE 2026 A 17 DE MARÇO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE MARÇO DE 2026.

Marcolândia – PI, em 17 de março de 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS
 NETO:83132570320

Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS
 NETO:83132570320

Corinto Machado de Matos Neto
 Prefeito Municipal

Id:09FEE2D6E414F577

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 569, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$458.168,06 distribuídos as seguintes dotações:

458.168,06

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1446	12.361.0027.2094.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	458.168,06	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 2 544	01
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

458.168,06

Fontes de Recurso
 544 01 458.168,06

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO
 GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
 Dados: 2026.03.23 09:31:52 -03'00'
 GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Id:089B9D5E868AF578

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$479.690,53 distribuídos as seguintes dotações:

479.690,53

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
170	10.301.0012.1003.0000		SAÚDE	34.217,50	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
175	10.301.0012.1008.0000		SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000		SAÚDE	600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000		Não se aplica		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
387	12.361.0027.1003.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	5.200,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550	01
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
700	15.451.0022.1008.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	288.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
832	24.722.0022.1008.0000		INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	36.309,74	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Id:09FEE1340753COCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 570, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$66.308,74 distribuídos as seguintes dotações:

66.308,74

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI		
1444	12.361.0027.2201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	8.565,79	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 546 01
	546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1445	12.361.0027.2201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	57.742,95	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 546 01
	546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso	Valor
546 01	66.308,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO
GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Data: 2026.04.01 08:45:03-0307
GILBERTO GONCALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1443	12.361.0028.2240.0000 AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS	1.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000 Não se aplica		
516	12.361.0027.2248.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 571 01
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		
961	18.541.0023.2481.0000 MEIO AMBIENTE	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
1012	17.511.0022.1459.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	31.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
1183	08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
1184	08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Id:030E85DA33A1C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$345.815,43 distribuídos as seguintes dotações:

345.815,43

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
107	04.122.0022.2040.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	175.782,80	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 600 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
164	10.301.0012.2160.0000 SAÚDE	102.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
272	10.301.0012.2191.0000 SAÚDE	907,66	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000 SAÚDE	442,67	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
371	10.305.0012.2189.0000 SAÚDE	18.337,40	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
205	10.301.0012.2016.0000 SAÚDE	-907,66	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
258	10.301.0012.2186.0000 SAÚDE	-18.780,07	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
503	12.361.0027.2240.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000 Não se aplica		
538	12.365.0027.1016.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 571 01
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
754	15.451.0022.1328.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-31.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
815	17.512.0022.1428.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
975	18.541.0023.2035.0000 MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
1051	08.243.0015.1003.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Id:09FEE1340753COCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 570, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$66.308,74 distribuídos as seguintes dotações:

66.308,74

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI		
1444	12.361.0027.2201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	8.565,79	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 546 01
	546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1445	12.361.0027.2201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	57.742,95	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 546 01
	546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso	Valor
546 01	66.308,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO
GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONCALVES SILVA
JUNIOR:02836872314
Data: 2026.04.01 08:45:03-0307
GILBERTO GONCALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1443	12.361.0028.2240.0000 AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS	1.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000 Não se aplica		
516	12.361.0027.2248.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 571 01
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		
961	18.541.0023.2481.0000 MEIO AMBIENTE	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
1012	17.511.0022.1459.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	31.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1183	08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
1184	08.244.0015.2155.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Id:030E85DA33A1C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$345.815,43 distribuídos as seguintes dotações:

345.815,43

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
107	04.122.0022.2040.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	175.782,80	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 600 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
164	10.301.0012.2160.0000 SAÚDE	102.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
272	10.301.0012.2191.0000 SAÚDE	907,66	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000 SAÚDE	442,67	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
371	10.305.0012.2189.0000 SAÚDE	18.337,40	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

CODIGO	DESCRICOES	VALOR	F.R.
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
205	10.301.0012.2016.0000 SAÚDE	-907,66	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
258	10.301.0012.2186.0000 SAÚDE	-18.780,07	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
503	12.361.0027.2240.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000 Não se aplica		
538	12.365.0027.1016.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 571 01
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
754	15.451.0022.1328.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-31.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
815	17.512.0022.1428.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
975	18.541.0023.2035.0000 MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1051	08.243.0015.1003.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1104	08.244.0015.1151.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-175.782,80		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1138	08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000 Não se aplica			
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE			
1385	14.422.0021.1004.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

-345.815,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:167C526F512DC0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 573, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.080,14 distribuídos as seguintes dotações:
7.080,14

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI			
605	12.361.0027.2257.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.080,14		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI			
572	12.361.0027.2201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.080,14		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

-7.080,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0E28B19D1FF1C10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 583, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$56.925,62 distribuídos as seguintes dotações:
56.925,62

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI			
1445	12.361.0027.2201.0000 EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	56.925,62		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 546 01	
	546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

56.925,62
Fontes de Recurso
546 01 56.925,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6226AC64DDC120

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$652.477,03 distribuídos as seguintes dotações:
652.477,03

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
170	10.301.0012.1003.0000 SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.217,50		
	4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
175	10.301.0012.1008.0000 SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	35.363,29		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
205	10.301.0012.2016.0000 SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.798,94		
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
	999 000 Não se aplica			
207	10.301.0012.2016.0000 SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	13.635,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
	999 000 Não se aplica			
254	10.301.0012.2185.0000 SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.960,72		
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
	999 000 Não se aplica			
260	10.301.0012.2186.0000 SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.434,76		
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
	999 000 Não se aplica			
272	10.301.0012.2191.0000 SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.815,32		
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem			
	999 000 Não se aplica			

(Continua na próxima página)

Id:0471CD521890FF0E

 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.442,04 distribuídos as seguintes dotações:

9.442,04

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
516	12.361.0027.2248.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 571 01	
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		
	999 000		Não se aplica		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1184	08.244.0015.2155.0000		ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
538	12.365.0027.1016.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 01	
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		
	999 000		Não se aplica		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1138	08.244.0015.2142.0000		ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		

-9.442,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 GILBERTO GONCALVES SILVA
 JUNIOR:02836872314
 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
 Data: 2026.01.27 08:01:36 -0300
 GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Id:0F8BF91504E0FF37

 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
 PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
 06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 572, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

103.000,00

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
888	20.605.0028.2500.0000		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	103.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
154	10.301.0012.1003.0000		SAÚDE	-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
382	12.361.0027.1003.0000		EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		

-103.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
 Data: 2026.01.27 08:01:36 -0300
 GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 028.368.723-14

Id:0E28B39CA756FFBA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
 CNPJ Nº 06.985.832/0001-90
 Rua São João, S/Nº - Aeroporto - Uruçuí - Piauí
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3522/2025

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - Nº 147/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, DIA 23 DE JANEIRO DE 2026 - Id:OF8BF8A09A8E5565, FLS. 116 - EDIÇÃO V̄CDXCV.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Uruçuí-Piauí, 27 de janeiro de 2026.

 Jago de Sousa Santana
 Agente de Contratação

Id:0CC56E2449CCFFD3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
 CNPJ: 06.985.832/0001-90
 Central de Compras, Contratos e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4110/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI

CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.822/0001-14.

 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput das cláusula: **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**

VIGÊNCIA DO ADITIVO: fica acrescida de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: artigo 65, § I e art. 57, § I da Lei Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRATANTE) E ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO (CONTRATADA).

 Jago de Sousa Santana
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-175.782,80		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE				
1385	14.422.0021.1004.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

-345.815,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
02836872314
03/07
DfId: 2026.04.01.08.52.09

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:167C526F512DC0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 573, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.080,14 distribuídos as seguintes dotações:
7.080,14

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI				
605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.080,14		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI				
572	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.080,14		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

-7.080,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
02836872314
03/07
DfId: 2026.04.01.08.52.31

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0E28B19D1FF1C10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 583, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$56.925,62 distribuídos as seguintes dotações:
56.925,62

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI				
1445	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	56.925,62		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso
546 01 56.925,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Assinado de forma digital por
GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
02836872314
03/07
DfId: 2026.04.01.08.52.48-03/07

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6226AC64DDC120

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$652.477,03 distribuídos as seguintes dotações:
652.477,03

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.217,50		
	4.4.90.52.00	Recursos não Vinculados de Impostos		F.R.:	1 500 00
	500	Saúde - Despesas com ASPS			
	300 000				
175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	35.363,29		
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos		F.R.:	1 500 00
	500	Saúde - Despesas com ASPS			
	300 000				
205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.798,94		
	3.1.90.16.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		F.R.:	1 600 02
	600	Não se aplica			
	999 000				
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	13.635,00		
	3.3.90.30.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		F.R.:	1 600 02
	600	Não se aplica			
	999 000				
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.960,72		
	3.1.90.16.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		F.R.:	1 600 02
	600	Não se aplica			
	999 000				
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.434,76		
	3.1.90.16.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		F.R.:	1 600 02
	600	Não se aplica			
	999 000				
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.815,32		
	3.1.90.16.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		F.R.:	1 600 02
	600	Não se aplica			
	999 000				

(Continua na próxima página)